



Estado de Santa Catarina
Município de Paulo Lopes

ESCOLHA DE VAGA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 48/2023, conforme o item 10.5, que será realizada escolha de vaga, obedecendo os cargos, endereço e cronograma abaixo:

ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO MARIA FERREIRA DOS SANTOS - RUA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA,130 - CENTRO PAULO LOPES/ SC.

DATA E LOCAL	HORÁRIO E CARGOS
20/01/2024 Departamento de Recursos Humanos	A partir das 10h – Motorista; A partir das 10h20m – Auxiliar de Serviços Gerais; A partir das 10h40m – Monitores de Transporte Escolar; A partir das 11h– Psicólogo da Educação; A partir das 11h15m – Assistente Social da Educação; A partir das 11h30m – Nutricionista.
21/01/2024 Departamento de Recursos Humanos	A partir das 10h30m - Auxiliares de Educação Infantil de 30h; A partir das 11h – Auxiliares de Educação Infantil de 40h.
22/01/2024 Centro de Atividade Complementares Fábio Jair Vieira	A partir das 09h – Professor de Educação Física; A partir das 09h30m – Professor de Arte; A partir das 10h- Professor de Inglês. A partir das 10h30 – Professor de Matemática; A partir das 11h – Professor de Língua Portuguesa; A partir das 11h30m – Professor de História, Geografia e Ensino Religioso
23/01/2024 Centro de Atividade Complementares Fábio Jair Vieira	A partir das 9h – Professor de Anos Iniciais; A partir das 9h30m – Professor de Educação Infantil; A partir das 9h45m – Segundo Professor.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar **APROVADO E HABILITADO** no Processo Seletivo Edital nº 48/2023.
- Conforme o item 10.4 e 10.4.1 do edital do Processo Seletivo 48/2023:
 - o Os candidatos que assumirem as vagas e desistirem da mesma, não serão mais chamados durante a validade deste processo seletivo.
 - o Os candidatos que escolherem as vagas ofertadas na ordem de sua classificação e não assumirem, serão eliminados deste certamente, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.

A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.

Para assumir a vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no Edital do Processo Seletivo nº 48/2023 para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 17 de janeiro de 2025.

Rosane de Castro da Silva
Secretária Municipal de Educação